

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Submetemos à apreciação de V.Sas., em cumprimento às determinações legais, a demonstração financeira do Banco ABN AMRO S.A. ("Banco") relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 acompanhada das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes. Em revisão estratégica o grupo ABN AMRO comunicou o encerramento das atividades de CIB Corporate & Institutional Banking no Brasil e em alguns outros países. O Grupo, em comitê realizado em 28 de junho de 2021, decidiu manter a licença de banco múltiplo no Brasil e passará a atender principalmente clientes estrangeiros que operam na B3 - Brasil.

Bolsa, Balcão, garantindo a continuidade operacional do Banco no Brasil. Os eventos já foram devidamente comunicados ao regulador local.

O Banco declara, em atendimento ao disposto no artigo 8º da Circular nº 3.068/01, ter intenção e capacidade financeira para manter até o vencimento, todos títulos classificados na categoria "Títulos mantidos até o vencimento".

Gerenciamento de risco: O Banco mantém estruturas que controlam e monitoram os riscos inerentes às

suas atividades, divulga as estruturas de gerenciamento de risco de crédito, risco de mercado, risco operacional, gerenciamento de capital e informações requeridas na Circular nº 3.930/19 em diretório de acesso público, disponível no endereço <https://www.abn.amro.com/app/hr/pt/divulgacoes-financeiras>.

Agradecimentos: O Banco ABN AMRO S.A. agradece aos seus clientes pela confiança e preferência, e aos seus colaboradores e fornecedores por todo profissionalismo e dedicação.

A Administração

## BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (Em milhares de reais)

ATIVO	Dezembro		Dezembro	
	Nota	2021	2020	2020
<b>Circulante</b>		<b>2.541.856</b>	<b>2.967.728</b>	
<b>Disponibilidades</b>	4	596	949	
<b>Instrumentos financeiros</b>		<b>2.538.113</b>	<b>2.970.905</b>	
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	780.048	984.829	
Títulos e valores mobiliários	6	263.270	112.832	
Instrumentos financeiros derivativos	7	2.308	71.070	
Operações de crédito	9.a	—	10.253	
Carteira de câmbio	10	1.107.162	1.290.317	
Negociação e intermediação de valores	16	385.325	501.604	
(-) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	9.a	—	(10.871)	
Operações de crédito	9.a	—	(3.076)	
Outros créditos	—	—	6.745	
Outros ativos	11	3.147	6.745	
Não circulante	—	199.957	641.549	
Realizável a longo prazo	—	197.660	638.890	
<b>Instrumentos financeiros</b>		<b>156.838</b>	<b>635.419</b>	
Títulos e valores mobiliários	6	156.838	266.489	
Instrumentos financeiros derivativos	7	—	2.030	
Operações de crédito	9.a	—	366.900	
(-) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	9.a	—	(19.387)	
Outros créditos	—	—	(19.387)	
<b>Ativos fiscais diferidos</b>	18.b	<b>33.064</b>	<b>—</b>	
<b>Outros ativos</b>	11	<b>7.758</b>	<b>22.858</b>	
<b>Imobilizado de uso</b>		<b>5.979</b>	<b>15.859</b>	
<b>Intangível</b>		<b>1.713</b>	<b>1.813</b>	
(-) Depreciações e amortizações	—	(5.395)	(14.324)	
Depreciações acumuladas	—	(3.881)	(13.055)	
Amortizações acumuladas	—	(1.514)	(1.269)	
(-) Provisões para redução ao valor recuperável de ativos	—	—	(689)	
<b>Total do ativo</b>		<b>2.741.813</b>	<b>3.609.277</b>	

PASSIVO	Dezembro		Dezembro	
	Nota	2021	2020	2020
<b>Circulante</b>		<b>2.149.546</b>	<b>2.674.128</b>	
<b>Depósitos e demais instrumentos financeiros</b>		<b>2.088.327</b>	<b>2.595.564</b>	
Depósitos	12	30.458	183.524	
Carteiras no mercado aberto	12	10.802	—	
Recursos de emissão de títulos	13	—	40.135	
Obrigações por empréstimos	13	542.313	568.328	
Instrumentos financeiros derivativos	14	—	7.262	
Carteira de câmbio	10	1.100.780	1.293.282	
Negociação e intermediação de valores	16	403.974	503.033	
<b>Provisões</b>	14	<b>24.625</b>	<b>45.733</b>	
<b>Obrigações fiscais diferidas</b>	15	<b>9.401</b>	<b>7.570</b>	
<b>Outros passivos</b>	15	<b>27.193</b>	<b>25.261</b>	
<b>Não circulante</b>		<b>3.168</b>	<b>386.702</b>	
<b>Depósitos e demais instrumentos financeiros</b>		<b>3.168</b>	<b>378.521</b>	
Depósitos	12	—	12.614	
Recursos de emissão de títulos	13	—	538	
Obrigações por empréstimos	12	—	365.469	
<b>Obrigações fiscais diferidas</b>	13	<b>56</b>	<b>2.941</b>	
<b>Provisões</b>	14	<b>3.112</b>	<b>1.452</b>	
<b>Outros passivos</b>	15	<b>3.112</b>	<b>3.688</b>	
<b>Patrimônio líquido</b>	19	<b>589.099</b>	<b>548.447</b>	
Capital social - de domiciliados no exterior	19	593.902	593.902	
Reserva de lucros	—	3.274	1.713	
Outros resultados abrangentes	—	(1.531)	4.294	
Prejuízos acumulados	—	(6.546)	(51.462)	
<b>Total do passivo</b>		<b>2.741.813</b>	<b>3.609.277</b>	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - SEMESTRES E EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (Em milhares de reais)

Em 31 de dezembro de 2019	Nota	Reservas de lucros		Outros resultados abrangentes	(Prejuízos) acumulados	Total
		Capital social	Estatutária			
Ajuste de avaliação patrimonial		593.902	1.713	6.002	—	615.965
Pagamento de dividendos		—	—	(1.708)	—	(1.708)
Prejuízo líquido do exercício		—	—	—	(51.462)	(51.462)
Constituição de reserva legal - 1º semestre		—	370	—	—	370
Reversão de reserva legal - 1º semestre		—	(370)	—	—	(370)
<b>Em 31 de dezembro 2020</b>	<b>19</b>	<b>593.902</b>	<b>1.713</b>	<b>4.294</b>	<b>(61.462)</b>	<b>548.447</b>
Ajuste de avaliação patrimonial		—	—	(5.825)	—	(5.825)
Compensação de prejuízos acumulados		—	(1.713)	—	1.713	—
Juros sobre capital próprio		—	—	—	(19.000)	(19.000)
Lucro líquido do exercício		—	—	—	65.477	65.477
Constituição de reserva legal		—	3.274	—	—	3.274
<b>Em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>19</b>	<b>593.902</b>	<b>3.274</b>	<b>(1.531)</b>	<b>(6.546)</b>	<b>589.099</b>
Ajuste de avaliação patrimonial		593.902	2.474	549	(2.744)	594.181
Juros sobre capital próprio		—	—	—	(2.080)	(2.080)
Lucro líquido do semestre		—	—	—	(19.000)	(19.000)
Constituição de reserva legal		—	800	—	—	15.998
<b>Em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>19</b>	<b>593.902</b>	<b>3.274</b>	<b>(1.531)</b>	<b>(6.546)</b>	<b>589.099</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (Em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL: O Banco ABN AMRO S.A. ("Banco") - CNPJ 03.532.415/0001-02 com sede em São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, 302 - 11º andar é uma instituição financeira privada, controlada pelo ABN AMRO BANK N.V., com sede em Amsterdam, Holanda. O Banco está organizado sob a forma de banco múltiplo, atuando através das carteiras comercial e de investimento com autorização para operar em crédito rural e câmbio. O ABN AMRO (Grupo) comunicou em 12 de agosto de 2020 a atualização sobre a revisão estratégica para o segmento CIB - Corporate & Institutional Banking - onde a realidade do Brasil está inserida. Como resultado desta revisão, foi informado que o segmento CIB encerrará suas operações em algumas regiões, dentre essas no Brasil. Em nova decisão estratégica, o Grupo, em comitê realizado em 28 de junho de 2021, decidiu e aprovou a manutenção da licença de banco múltiplo no Brasil e passará a atender principalmente clientes estrangeiros que operam na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão, garantindo a continuidade operacional do Banco no Brasil. Os eventos já foram devidamente comunicados ao regulador local. O Banco ABN AMRO S.A. está em processo de constituição de uma Corretora de Títulos e Valores Mobiliários que será, quando aprovado pelo Banco Central do Brasil, subsidiária integral do Banco.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: As demonstrações financeiras são de responsabilidade da Administração e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da Legislação Societária Brasileira e associadas às normas e instruções do Banco Central do Brasil (BACEN).

A elaboração das demonstrações financeiras, que estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN, com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, associadas às normas e diretrizes estabelecidas pelo BACEN e Conselho Monetário Nacional (CMN), e em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), requer que a Administração use de julgamento na determinação do valor e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a provisão para demandas judiciais e administrativas, provisão para créditos de liquidação duvidosa, a valorização a mercado de títulos e valores mobiliários e de instrumentos financeiros derivativos, determinação da vida útil remanescente de ativos tangíveis, sistemas e ativos e direitos intangíveis, bem como da apropriação das despesas de depreciação e amortização e o registro de créditos tributários e as análises de "impairment". A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - (CPC) emitiu diversas normas relacionadas ao processo de convergência contábil internacional, as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN. Os pronunciamentos contábeis já aprovados são: (a) Resolução nº 3.566/08 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - (CPC 01); (b) Resolução nº 4.818/20 - Demonstração dos Fluxos de Caixa - (CPC 03); (c) Resolução nº 4.818 - Divulgação sobre Partes Relacionadas - (CPC 05); (d) Resolução nº 3.823/09 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes - (CPC 25); (e) Resolução nº 4.818 - Eventos Subsequentes - (CPC 24); (f) Resolução nº 3.989/11 - Pagamento Baseado em Ações - (CPC 10); (g) Resolução nº 4.007/11 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro - (CPC 23); (h) Resolução nº 4.144/12 - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro - (CPC 00); (i) Resolução nº 4.877/20 - Benefícios a Empregados - (CPC 33); (j) Resolução nº 4.524/16 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis - (CPC 02); (k) Resolução nº 4.534/16 - Ativo Intangível - (CPC 04); (l) Resolução nº 4.535/16 - Ativo Imobilizado - (CPC 27); e (m) Resolução nº 4.748/19 - Mensuração do Valor Justo - (CPC 46).

O BACEN através da Resolução nº 220 consolidou procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras, que passaram a ser aplicadas a partir de 2020, onde foi regulamentada a inclusão da abertura de resultados não recorrentes em nota explicativa. As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021 e suas respectivas notas explicativas foram aprovadas pela Administração em 31 de janeiro de 2022.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: As práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e elaboração das demonstrações financeiras estão apresentadas a seguir: a) **Agrupação do resultado:** As receitas e despesas das operações ativas e passivas são apropriadas pelo regime de competência, o qual reconhece os efeitos das operações sujeitas à variação monetária em base "pró-rata" dia. b) **Moeda funcional:** As demonstrações financeiras estão apresentadas na moeda do ambiente econômico primário na qual a entidade opera, em Reais (R\$), que é a moeda funcional do Banco, definidas conforme previsto na Resolução nº 4.524/16 do BACEN. c) **Redução do valor recuperável de ativos não financeiros (Impairment):** É reconhecida uma perda por impairment se o valor de contabilização de um ativo excede seu valor recuperável. Perdas por impairment são reconhecidas no resultado do período. Os valores dos ativos não financeiros são revisados, no mínimo anualmente, para determinar se há alguma indicação de perda, exceto os créditos tributários cuja revisão ocorre semestralmente com base em estudo técnico. d) **Caixa e equivalentes a caixa:** É representado por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira e aplicações em operações compromissadas, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentem risco insignificante de mudança de valor justo. e) **Aplicações interfinanceiras de liquidez:** São demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos proporcionais auferidos até as datas das demonstrações financeiras. f) **Títulos e valores mobiliários:** De acordo com a Circular nº 3.068/01 do BACEN, os títulos e valores mobiliários são classificados em três categorias distintas, conforme intenção da Administração, atendendo aos seguintes critérios de contabilização: (i) **Títulos para negociação:** são avaliados pelo valor de mercado, e seus ajustes são contabilizados em contrapartida ao resultado do período; (ii) **Títulos disponíveis para venda:** contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais são reconhecidos no resultado do período, e ajustados pelo valor de mercado. Os ganhos e perdas não realizados, líquidos dos efeitos tributários, decorrentes das variações no valor de mercado são reconhecidos em conta destacada do patrimônio líquido sob o título de "Outros resultados abrangentes"; e (iii) **Títulos mantidos até o vencimento:** são adquiridos com a intenção e a capacidade financeira para manter até o vencimento. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais são reconhecidos no resultado do período. Os títulos classificados na categoria "títulos para negociação" estão apresentados no ativo circulante, independentemente do seu vencimento. g) **Instrumentos financeiros derivativos:** De acordo com a Circular nº 3.082/02 e a Carta-Circular nº 3.026/02 do BACEN, os instrumentos financeiros derivativos compostos pelas operações de futuros, termos e swaps são contabilizados segundo os seguintes critérios: (i) **Operações de futuros:** são registradas pelo valor dos ajustes diários, apropriados como receita ou despesa; (ii) **Operações de swaps:** os valores relativos ao diferencial a receber ou a pagar são contabilizados em conta de ativo ou passivo, respectivamente, apropriado como receita ou despesa "pró-rata" dia até a data das demonstrações financeiras; e (iii) **Operações a termo:** pelo valor final do contrato deduzido da diferença entre esse valor e o de mercado do bem ou direito, reconhecendo as receitas e despesas em razão da fluência dos contratos até a data das demonstrações financeiras. Os instrumentos financeiros derivativos são avaliados pelos seus valores de mercado em contrapartida ao resultado do período. h) **Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa:** São registradas considerando os rendimentos decorridos, reconhecidos em base "pró-rata" dia com base na variação do indexador e na taxa de juros pactuada. A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa é constituída considerando-se a classificação pelo nível de risco feito pela Administração, que considera a conjuntura econômica, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantias, com observância dos parâmetros e diretrizes estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99 do BACEN, que determina a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo de perda). A provisão para garantias financeiras prestadas é constituída baseada na avaliação de perdas associadas à probabilidade de desembolsos futuros vinculados às garantias, bem como características específicas das operações realizadas, consoantes os requerimentos da Resolução nº 4.512/16 do CMN. É constituída em montante considerado suficiente para cobertura de perdas prováveis durante todo o prazo da garantia prestada. i) **Operações em moeda estrangeira:** As operações ativas e passivas com cláusula de variação cambial são atualizadas pela taxa de compra ou de venda da moeda estrangeira, na data das demonstrações financeiras, de acordo com as disposições contratuais. j) **Imobilizado de uso e intangível:** Os bens do ativo imobilizado são representados pelo custo de aquisição, menos a depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear às seguintes taxas anuais: móveis e equipamentos de uso - 10% e instalações, equipamentos de comunicação e processamento de dados - 20%. O ativo intangível corresponde aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade e é amortizado linearmente pela taxa anual de 20%. k) **Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo:** São demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidos, deduzidos, quando aplicável, das correspondentes provisões para perdas ou ajustes a valor de mercado. l) **Ativos contingentes, obrigações legais e provisões para demandas judiciais e administrativas:** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios descritos a seguir: (i) **Contingências ativas** - não são reconhecidas nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos; (ii) **Contingências passivas** - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perdas remotas não são passíveis de provisão ou divulgação; e (iii) **Obrigações legais (fiscais e previdenciárias)** - referem-se a demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. m) **Provisão para impostos e contribuições:** A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% acima de limites específicos e a provisão para contribuição social é constituída à alíquota de 15% do lucro antes do imposto de renda apurado. Por determinação da Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019 a alíquota da contribuição social é de 20% a partir de 1º de março de 2020. A Lei nº 14.143 de 14 de julho de 2021 determinou que a alíquota de CSLL será de 25% no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2021. Os créditos tributários são constituídos a taxas vigentes à época de sua realização calculados sobre prejuízos fiscais e adições temporárias, no pressuposto de geração de lucros tributáveis futuros suficientes para a compensação desses créditos e são registrados na rubrica "Ativos fiscais diferidos" sendo realizado quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos. A provisão para contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) e para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) foi constituída pelo regime cumulativo, às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente. A provisão para o Imposto Sobre Serviços (ISS) foi constituída à alíquota de 5% sobre as receitas de prestação de serviços. n) **Obrigações por empréstimos e repasses:** São demonstrados pelos valores das exigibilidades, reconhecidos em base "pró-rata" dia sendo as obrigações em moeda estrangeira atualizadas às taxas oficiais de câmbio vigentes nas datas das demonstrações financeiras. o) **Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo:** Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos até as datas das demonstrações financeiras.

4. CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA:	2021		2020	
	Disponibilidade	596	949	
Aplicações interfinanceiras de liquidez (a)		780.048	984.829	
<b>Total de caixa e equivalentes a caixa</b>		<b>780.644</b>	<b>985.778</b>	

(a) Referem-se a operações cujo vencimento, na data da efetiva aplicação, for igual ou inferior a 90 dias.

5. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ:	Dezembro		Dezembro	
	Até 3 meses	Total	2021	2020
<b>Aplicações no mercado aberto</b>	531.092	531.092	984.829	
Letras do tesouro nacional (LTN)	—	—	—	984.829
Notas do tesouro nacional (NTN)	531.092	531.092	—	—
<b>Aplicações em depósitos interfinanceiros</b>	60.409	60.409	—	—
Certificados de depósito interfinanceiro (CDI)	60.409	60.409	—	—
<b>Aplicações em moedas estrangeiras</b>	188.547	188.547	—	—
<b>Total</b>	<b>780.048</b>	<b>780.048</b>	<b>984.829</b>	

6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS:	2021		Por vencimento		
	Valor de Custo	Valor de mercado	Sem vencimento	De 1 a 3 anos	De 3 a 6 anos
<b>Títulos disponíveis para venda</b>	<b>190.068</b>	<b>189.080</b>	<b>—</b>	<b>139.319</b>	<b>49.761</b>
Letras financeiras do tesouro (LFT)	139.967	140.065	—	97.442	42.623
Letras do tesouro nacional (LTN)	50.101	49.015	—	41.877	7.138
<b>Vinculados ao compromisso de recompra</b>	<b>10.893</b>	<b>10.835</b>	<b>—</b>	<b>10.835</b>	<b>—</b>
Letras do tesouro nacional (LTN)	10.893	10.835	—	10.835	—
<b>Vinculados à prestação de garantias</b>	<b>216.929</b>	<b>215.094</b>	<b>35.367</b>	<b>108.017</b>	<b>71.710</b>
Letras financeiras do tesouro (LFT)	105.115	105.207	—	46.881	58.326
Letras do tesouro nacional (LTN)	76.447	74.520	—	61.136	13.384
Contas de fundos de investimento	35.367	35.367	35.367	—	—
<b>Vinculados ao Banco Central</b>	<b>5.001</b>	<b>5.099</b>	<b>—</b>	<b>5.099</b>	<b>—</b>
Letras financeiras do tesouro (LFT)	5.001	5.099	—	5.099	—
<b>Saldo total em dezembro de 2020</b>	<b>371.513</b>	<b>381.847</b>	<b>33.789</b>	<b>112.832</b>	<b>143.626</b>

O ajuste da marcação a mercado dos títulos e valores mobiliários classificados na categoria "Títulos disponíveis para venda" totalizam R\$ (1.531) em 31 de dezembro de 2021 (R\$ 4.294 em 31 de dezembro de 2020), líquido dos efeitos tributários, foi reconhecido em conta específica do patrimônio líquido. Os títulos públicos (LFT e LTN) estão custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, as cotas de fundos de investimento são registradas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. Os títulos classificados como mantidos até o vencimento são reconhecidos pelo custo amortizado. Os títulos públicos são classificados como valor justo de nível I por se tratar de títulos de alta liquidez com preços disponíveis no mercado ativo, as debêntures são classificadas como nível II, quando as informações de apreçamento não estão disponíveis e a avaliação geralmente se baseia em preços cotados do mercado de instrumentos semelhantes e informações de apreçamento obtidas por meio dos serviços de apreçamento.

7. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS: O Banco participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos registrados em contas patrimoniais e de compensação, que se destinam a atender suas necessidades próprias e de seus clientes, com o objetivo de reduzir exposição a riscos de mercado, de moeda e de taxa de juros. O gerenciamento desses riscos é efetuado através da determinação de limites e estabelecimento de estratégias de operações.

Valor de mercado	Dezembro 2021		Valor de mercado
	Custo - valor referencial	Ajuste ao	

